

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 11 de março de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0534

Pagina 1

PORTARIA Nº 08/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Senhor JOSE CÍCERO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade de nº 1.***.***9-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.***.***-51, do cargo de operador de serviços gerais;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de maio de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor AUGUSTO CESAR VIEIRA, portador da Cédula de Identidade de nº 10.***.***9-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.***.***-07, do cargo de Coordenador de gestão pedagógica;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12 de julho de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Senhora DIRLENE MARIA DE MATOS, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.***.***3-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 479.***.***-49, do cargo de Zeladora escolar;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de julho de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de falecimento, o Senhor DANIEL ANANIAS SALLES, portador da Cédula de Identidade de nº 44.***.***7-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 365.***.***-49, do cargo de Enfermeiro Padrão;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de julho de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 11 de março de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0534

Página 2

PORTARIA Nº 12/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Senhor **MARCOS ANTONIO RAMOS**, portador da Cédula de Identidade de nº 22.***.***0-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 365.***.***49, do cargo de Operador de motoniveladora;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de setembro de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Senhor **RAEL LAURINDO RAMALHO**, portador da Cédula de Identidade de nº 3.***.***9-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 518.***.***87, do cargo de operário de serviços gerais;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de julho de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso IX, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Determina o RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOAS COM DOENÇA DA FAMÍLIA do servidor **JOSE CARVALHO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 6.***.***6-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.***.***-72, para o cargo de Motorista de Ambulância.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

Salto do Itararé - PR, em 11 de março de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE DE SENE**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.***.***8-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 093.***.***-04, da função gratificada de encarregado do departamento de serviços mecânicos;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de dezembro de 2023.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 11 de março de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0534

Página 3

PORTARIA Nº 16/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **DIOGO JOSE DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 7.***.***0-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.***.***-22, da função gratificada de encarregado do departamento de conservação de estradas vicinais;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de janeiro de 2024.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor **ANA FLÁVIA BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.***.***4-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090.***.***-60, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 11 de março de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **ADILSON ANTONIO GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.***.***-63, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de serviços rodoviários;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2024.

Salto do Itararé – PR, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear **EVALDO JOSE DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade de nº 7.***.***3-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 048.***.***-56, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Departamento de serviços mecânicos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 11 de março de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **LUCILLE CATERINE FABRI**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.***.***-23, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador da Gestão Pedagógica;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2024.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade de nº 7.***.**0-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.***.***-42, do cargo em comissão de Chefe de gabinete;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 29 de fevereiro de 2024.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Determina o **RETORNO DA LICENÇA DO AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO** do servidor **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade nº 7.***.**0-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.***.***-42, para o cargo efetivo de Secretário Escolar.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

Salto do Itararé - PR, em 11 de março de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23/2024

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade de nº 7.***.**0-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.***.***-42, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Departamento de Comunicação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, 11 de março de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 11 de março de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0534

Página 5

PORTARIA Nº 24/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **LEONARDO MARÇAL RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.***.4-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.***.***-80, do cargo em comissão de Chefe da divisão administrativa;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 29 de fevereiro de 2024.

Salto do Itararé, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25/2024

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **LEONARDO MARÇAL RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.***.***-80, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

Salto do Itararé – PR 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 08/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ART 1.º - Conceder Promoção Vertical de 1,5% nos vencimentos da Servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.296-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 3, XVII c.c. art. 9, VI, alínea a, § 1º, I da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 29 de fevereiro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 09/2024.

Dispõe sobre a Concessão de Evolução Funcional de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé – Pr.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora Laís Thereza Moreira fora admitida, após aprovação em Concurso Público, em 18 de fevereiro de 2009.

CONSIDERANDO que a Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal), em seu art. 3 inciso XVIII e art. 9 inciso III, IV e V prevê a Promoção Horizontal nos termos do art. 61 que "O servidor público da Câmara Municipal terá sua evolução salarial definida conforme grupo ocupacional, cargos, referências e símbolos (...) referencias INICIAL - I - II - III - IV - V - VI - VII".

CONSIDERANDO que não há em nossos arquivos de registros quaisquer informações ou notícias que questione a eficiência da referida Servidora até a presente data.

CONSIDERANDO que a Servidora fora avaliada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 07/2024 e obteve nota superior a 60 (sessenta) pontos.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 11 de março de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0534

Página 6

CONSIDERANDO os fatos supra **R E S O L V E**:

ART 1.º - Fica concedido a Servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 0XX.XXX.XXX-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, a promoção funcional horizontal ficando a Servidora acima enquadrado na referência III, prevista no art. 63 da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé/PR, 07 de março de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 10/2024.

Dispõe sobre a Concessão de Evolução Funcional de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé – Pr.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora C fora admitida, após aprovação em Concurso Público, em 18 de fevereiro de 2009.

CONSIDERANDO que a Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal), em seu art. 3 inciso XVIII e art. 9 inciso III, IV e V prevê a Promoção Horizontal nos termos do art. 61 que "O servidor público da Câmara Municipal terá sua evolução salarial definida conforme grupo ocupacional, cargos, referências e símbolos (...) referências INICIAL - I - II - III - IV - V - VI - VII".

CONSIDERANDO que não há em nossos arquivos de registros quaisquer informações ou notícias que questione a eficiência da referida Servidora até a presente data.

CONSIDERANDO que a Servidora fora avaliada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 07/2024 e obteve nota superior a 60 (sessenta) pontos.

CONSIDERANDO os fatos supra **R E S O L V E**:

ART 1.º - Fica concedido a Servidora Pública Efetiva **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria 002/2008, de 01 de abril de 2008, a promoção funcional horizontal ficando a Servidora acima enquadrado na referência III, prevista no art. 63 da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé/PR, 07 de março de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 11/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Conceder a 3º quinquênio 5% ao servidor efetivo **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.XXX.XXX-5 e do CPF: 0XX.XXX.XXX-95, que exerce o Cargo de Secretária, nomeada pela Portaria 004/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 57, I, § 1º da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de março de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 12/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Conceder a 3º quinquênio 5% a servidora efetiva **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria 002/2008, de 01 de abril de 2008, nos termos do art. 57, I, § 1º da Lei 321/2017 (Plano de Cargos, Salários e Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal).

ART 2.º - Esta portaria entra nesta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de março de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal